

B)137



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 12/2022

PROPOSTA

Nº : 53/2022/DCDJ/DICUL

Realizada em: 07/06/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 1961/2022

ASSUNTO : Comissão de Festas do Senhor Jesus do Bonfim – apoio financeiro

As celebrações em Honra do Nosso Senhor Jesus do Bonfim, enquanto festa religiosa de cariz popular, são um património que se traduz em vivências, tradições, construção de cultura e de memória, sendo por isso indispensável a sua preservação, contribuindo desta forma para a identidade da cidade de Setúbal.

A Comissão de Festas solicitou em 23 de maio de 2022, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, um apoio financeiro para comparticipar nas despesas das celebrações.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, somos a propor um apoio financeiro de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas do Senhor Jesus do Bonfim.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A 77

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:        Votos Contra;        Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*a*

IMPRESSO	PAGINA
2022/05/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0801	slgomes	2022/05/25	3013	2022

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR JESUS DO BONFIM - PROPOSTA N.º 53/2022/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2002 A 77  
OUTRAS ACTIVIDADES  
Outros Apoios Mov.Cult.Desp.Recreat. Soc.

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
4.504,80  
A CABIMENTAR  
250,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
4.254,80

**EXTENSO**

DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/05/25

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

o

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SETÚBAL  
DCED - Divisão de Cultura**

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil 2022

- IMPRESSO ESPECÍFICO 1 -

APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER:      REGULAR       PONTUAL

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome: José Júlio de Oliveira Carvalho \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO A SER APOIADO:**

Nome da Actividade: Comemorações em honra do Senhor Jesus do Bonfim \_\_\_\_\_

Data da Actividade: 29/05/2022      Horário: Início - 16h      Fim - 19h

Local da Actividade: Nicho Nossa Senhora Cais      - Freguesia: S. Julião/S. Maria \_\_\_\_\_

**3. ACTIVIDADE A SER APOIADA:**

**3.1 DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS** (população alvo, n.º de praticantes, local, etc.)

Procissão entre o convento de Jesus e o Nicho de N.S. Cais Bênção das artes marítimas, do rio e regresso da procissão. Esta manifestação de Fé é aberta a toda a cidade.

**3.2 DESCRIÇÃO DOS APOIOS PRETENDIDOS:**

Isenção de licença de ruído,

**4. ORÇAMENTO**

**4.1 DESPESAS** (Designação: Valor)

_Fogo artifício_____ :	_____ €
_Cartazes, economat_ :	_____ 1200€
_Flores, _____ :	_____ 600€
__Licenças, seguros__ :	_____ 700€
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>	_____ 2500€

*Handwritten mark*

4.2 RECEITAS: (Designação: Valor)

Peditório feito no comercio:	_____	+ 1400€
_Cotas sócios _____ :	_____	400€
_____ :	_____	€
<b>TOTAL DE RECEITAS:</b>	_____	1800€

5. APOIO FINANCEIRO SOLICITADO À CAMARA MUNICIPAL:

5.1 APOIO FINANCEIRO:

Valor total do apoio pretendido: \_\_\_\_\_ 700€ Percentagem do Total: 25 %  
Capacidade de autofinanciamento: \_\_\_\_\_ € Percentagem do Total: \_\_\_\_\_ %

Nome do Responsável pelo preenchimento da Candidatura: José Júlio de Oliveira Carvalho

Cargo: Responsável pela comissão \_\_\_\_\_

Data: 23 - Maiol - 2022

Assinatura

José Júlio de Oliveira Carvalho